



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

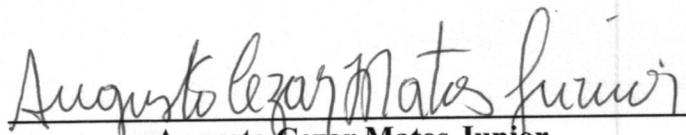
Projeto de Indicação nº 35/2022, de 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre os vencimentos dos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias do Município de Pentecoste, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa apresenta a **INDICAÇÃO** em epigrafe, a qual depois de lida seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **João Bosco Pessoa Tabosa**, a fim que a mesma **retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.**

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pentecoste, em 11 de maio de 2022.


Augusto Cezar Matos Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE



PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 35 /2022

de 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre os vencimentos dos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias do Município de Pentecoste, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pentecoste do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento dos profissionais ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos,

Art. 2º - As despesas advindas da execução desta Lei, serão consignadas no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e repassada ao município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 11 de maio de 2022.

Augusto Cezar Matos Junior
Augusto Cezar Matos Junior
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro –Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com